



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 913 , DE 3 DE AGOSTO DE 2018.**

Lota, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA BEATRIZ FLORES** na 48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 78 da Resolução n.º 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de agosto, para os avisos publicados entre fevereiro e julho;

**CONSIDERANDO** o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 01, de 28 de junho de 2018 (PA n.º 08191.068407/2018-83),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, a pedido singular, a partir de 1º de agosto de 2018, a Promotora de Justiça Adjunta **DANIELLA BEATRIZ FLORES** na 48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**